



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/5/2010 às 17:59
Relicet / estagriano

CONGRESSO NACIONAL

MPV-489

00036

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

19/05/2010

Medida Provisória nº 489 de 12 de maio de 2010

autor

Deputado Fábio Faria (PMN/RN)

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o artigo 23 da MP 489 de 2010.

JUSTIFICATIVA

Este artigo é desnecessário, uma vez que o art. 84, inciso VI da Constituição Federal já concede atribuição privativa ao Presidente da República para criar regulamentos para a fiel execução das leis.


Deputado Fábio Faria

PARLAMENTAR

